



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.768, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Altera o Decreto n.º 4.486, de 29 de Maio de 2017, que Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação e Revoga o Decreto n.º 3.760, de 19 de março de 2012, e suas alterações.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 5.116, de 13 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1.º O Art. 1.º do Decreto n.º 4.486, de 29 de Maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal de Educação, os cidadãos a seguir relacionados:

I – 3 (três) Representantes do Poder Executivo Municipal:

.....
f) Suplente: Marilene Salete Lando Pizzaro;

II – 1 (um) Representante de cada Universidade e das Faculdades, com sede no Município, que mantenham curso na área da Educação:

.....
c) Titular: Ana Maria de Oliveira Pereira – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Erechim;

d) Suplente: Silvania Regina Pelenz Irgang – Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus de Erechim;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 28 de maio de 2019.

Luiz Francisco Schmidt
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Valdir Farina
Secretário Municipal de Administração